

306

REVISTA dirigida aos usuários da MS-306

BENEFÍCIOS DA CONCESSÃO

Recursos do pedágio retornam em investimentos



SOCORRO
MECÂNICO



SOCORRO
MÉDICO



MONITORAMENTO
DE TRÁFEGO



OBRAS E
SERVIÇOS



EMPREGOS



NEGÓCIOS



ECONOMIA



SEGURANÇA

sumário

03

fiscalização

Agepan agora tem posto de fiscalização na MS-306

04

operação de pedágio

Way-306 inicia operação de praças de pedágio

05

concessão

Recursos do pedágio retornam em investimentos

06

meios de pagamento

Desconto de 5% nas cabines automáticas

07

meios de pagamento

Cartões de débito e crédito nas pistas manuais

08

cupom fiscal

Como obter seu comprovante complementar

09

segurança

Polícia Militar Rodoviária presente na MS-306

10

mapa

A concessão da Way-306 na MS-306

abr/jun 2021 // Nº. 04

editorial

Até aqui, missão cumprida! Em um ano à frente da administração e operação da MS-306, a Way-306 atendeu as obrigações e pré-requisitos exigidos no Contrato de Concessão e no Programa de Exploração da Rodovia, concluindo os Trabalhos Iniciais no Sistema, que englobam obras e serviços; implantação dos Serviços de Atendimento ao Usuário; e construção dos Postos da Agepan e da Polícia Militar Rodoviária.

Com a aprovação do Poder Concedente, iniciamos a operação e cobrança de tarifa nas praças de pedágio da MS-306, no dia 9 de abril, que vão gerar os recursos necessários para novas etapas de melhorias na infraestrutura da rodovia e de aperfeiçoamento dos serviços aos usuários.

Nesta edição, você vai conhecer os vários benefícios que a concessão da MS-306 traz para as comunidades locais e usuários em geral, viabilizados pelos recursos do pedágio que você paga e retornam em prol da sociedade.

A revista traz ainda notícias sobre os Postos da Agepan (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul) e da PMRV (Polícia Militar Rodoviária) construídos pela Way-306 na MS-306; uma contribuição importante para a fiscalização dos trabalhos da concessionária e a segurança dos usuários na rodovia.

fale com a Way-306

Sua opinião é sempre bem-vinda e muito importante para nós. Envie seus comentários, dúvidas e sugestões de assuntos e reportagens que gostaria de ler em nossa revista para o e-mail: comunicacao@way306.com.br

expediente

A Revista 306 é uma publicação trimestral da Way-306 Concessionária da Rodovia MS-306 S.A.

PRODUÇÃO

Assessoria de Comunicação Way-306
comunicacao@way-306.com.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Sergio Luccas – MTB 11.694

REPORTAGENS,
REDAÇÃO E EDIÇÃO

Renata Pinarelli Cremaschi
e Sergio Luccas

FOTOS

Arquivo Way-306

EDIÇÃO DE ARTE

Equipe Way-306

SITE

www.way306.com.br

REDES SOCIAIS

LinkedIn



Agepan recebe posto de fiscalização na MS-306

» Instalação foi construída com padrão de qualidade e modernidade e faz parte do Contrato de Concessão



A Way-306 entregou, no dia 9 de abril, o Posto de Fiscalização para a Agepan (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul), localizado no km 110+320 da MS-306. A ação faz parte do Contrato de Concessão firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em apoio ao sistema de fiscalização da rodovia.

Com 320 m², o posto foi construído seguindo os padrões de qualidade e modernidade, equipado para promover a comunicação da Agepan com o CCO (Centro de Controle Operacional) da concessionária e com a nova base da PMRV (Polícia Militar Rodoviária) do Mato Grosso do Sul, também construída pela Way-306 no km 133+320 metros.

Além das instalações, a Way-306 também já forneceu para a Agepan um veículo devidamente equipado para fiscalização na MS-306.

"A partir de agora, a Agepan estará presente e de forma ininterrupta para supervisionar o

desenvolvimento de todas as obrigações da concessionária Way-306", relata Ayrton Rodrigues, diretor de Regulação e Fiscalização – Transportes, Rodovias e Portos.

Para Paulo Lopes, diretor-presidente da Way-306, o novo posto de fiscalização vai legitimar ainda mais os serviços públicos concedidos à iniciativa privada. "Isso incrementa a confiabilidade e transparência do Contrato de Concessão da MS-306", declarou o diretor presidente da Way-306.

Representando a Agepan, estiveram presentes no evento de entrega das instalações o Diretor de Regulação e Fiscalização – Transportes, Rodovias e Portos, Ayrton Rodrigues; o Coordenador da Câmara Técnica de Rodovias, Edson Alves Delgado; a Coordenadora da Câmara de Regulação Econômica, Rosirene Reggior Pereira Caldas; e os Assessores da Diretoria: Ernesto Takamasa Katsu, Adriana de Vito Rós Ortiz e Andressa Chiarello.

Descerramento da Placa de Inauguração: Vice-prefeito de Cassilândia – Valdecy Pereira da Costa; diretor-presidente da Way-306 – Paulo Lopes, Prefeito de Chapadão do Sul – João Carlos Krug, Diretor da Agepan – Ayrton Rodrigues, Prefeito de Costa Rica – Cleverson Alves dos Santos e o diretor financeiro da Way-306 – Giovanni Mott (esq. p/direita)



Começa cobrança de pedágio na MS-306

» Praças de pedágio entraram em operação no dia 9 de abril

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agepan), responsável pela regulação e fiscalização do contrato de concessão da MS-306, autorizou a Way-306 a iniciar a cobrança de tarifa nas três praças de pedágio da MS-306, em Costa Rica (km 40,4), Chapadão do Sul (km 100,6) e Cassilândia (km184,5), a partir de 09/04/2021.

O valor da tarifa básica e das tarifas por categoria de veículo também foram homologadas pela Agência. A tarifa básica (categoria 1) é aplicada a veículos de passeio; outras categorias de veículos têm preços diferenciados, de acordo com o número de eixos e banda de rodagem (veja a tabela).

TABELA DE TARIFA DE PEDÁGIO POR CATEGORIA DE VEÍCULO

Cat.	Classe de Veículos	Nº de Eixos	Rodagem (1)	Multiplicador da Tarifa	Tarifa de Pedágio
1	Automóvel, caminhoneta, triciclo e furgão	2	Simples	1,0	10,00
2	Caminhão leve, micro-ônibus, ônibus, caminhão-trator e furgão	2	Dupla	2,0	20,00
3	Automóvel ou caminhonete com semirreboque	3	Simples	1,5	15,00
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão trator com semirreboque e ônibus	3	Dupla	3,0	30,00
5	Automóvel ou caminhonete com reboque	4	Simples	2,0	20,00
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	4	Dupla	4,0	40,00
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	5	Dupla	5,0	50,00
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	6	Dupla	6,0	60,00
9	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	7	Dupla	7,0	70,00
10	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	8	Dupla	8,0	80,00
11	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	9	Dupla	9,0	90,00
12	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	Simples	0,5	5,00
13	Veículos especiais ou com mais de 9 eixos (2)	—	—	NOTA (2)	—
14	Veículos isentos	—	—	0	0,00

Notas

1. A rodagem traseira de pneus do tipo "single" ou "supersingle" é equivalente à dupla, para efeito da estrutura tarifária aqui definida. 1
2. Para os veículos com mais de 9 (nove) eixos e os denominados "veículos especiais", que transportam cargas superpesadas e indivisíveis, a Concessionária cobrará Tarifa de pedágio equivalente à categoria 9 (nove) acrescida do valor da tarifa dos veículos da categoria 1 (um), multiplicada pelo número de eixos que excederem a 9 (nove).

Recursos do pedágio retornam em seu benefício

» Benefícios para usuários e comunidades

A concessão da MS-306 e o trabalho que está sendo realizado pela Way-306 trazem muitos benefícios aos habitantes dos municípios de Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia, e a todas as pessoas que utilizam a rodovia no seu dia a dia, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável da região. Confira!



Geração de oportunidades de novos negócios e, inicialmente, de 250 empregos diretos e mais de 300 indiretos (execução de obras e serviços) nos municípios



Monitoramento com câmeras e inspeção de tráfego, proporcionando mais segurança pessoal e patrimonial



Nova fonte de arrecadação para as prefeituras (ISSQN sobre arrecadação de pedágios e de obras)



Rodovia inteligente – controle de carga e movimentação, sistemas de comunicação com base e clientes (CCO, rádios câmeras e circuitos de TV, analisadores de tráfego, radares, painéis de mensagens variáveis e outros)



Mais conforto e segurança para os usuários e melhor fluidez de tráfego



Sistema de transportes mais racional, seguro e moderno



Diminuição do tempo de deslocamento/custo do transporte, possibilitando maior número de viagens



Novas tecnologias de engenharia rodoviária e de tráfego proporcionando mais conforto, segurança e fluidez de tráfego



Menos desgaste dos veículos e, consequentemente, custo de manutenção



Mais segurança, menos mortes e acidentes – Campanhas e ações para redução no número de acidentes e mortes na rodovia



Menor consumo de combustível



Disponibilidade de serviços de atendimento pré-hospitalar/resgate e socorro mecânico em emergências



Fomento ao turismo regional com melhoria dos acessos aos municípios e divulgação de seus pontos turísticos e eventos com apoio da concessionária

PISTAS AUTOMÁTICAS TÊM 5% DE DESCONTO

» Além do desconto, sistema de cobrança automático otimiza tempo de viagem por ser mais rápido e prático

Os usuários que passarem pelas praças de pedágio da MS-306 administradas pela Way-306 terão desconto de 5% no valor da tarifa quando o pagamento for feito de forma eletrônica, nas pistas de cobrança automática. Além de pagar menos, o motorista que utiliza o sistema de pagamento eletrônico otimiza o tempo de percurso de sua viagem por ser mais rápido e prático.

A cobrança automática é feita por meio de uma tag (adesivo de reconhecimento eletrônico) instalada nos veículos após o motorista contratar o serviço, que é oferecido por empresas autorizadas para atuar nas três praças de pedágio do sistema Way-306. A tecnologia otimiza o tempo de viagem e oferece mais comodidade para os usuários, pois dispensa a necessidade de parar o veículo nas cabines para pagar

o pedágio.

Ao adquirir um dispositivo de pagamento (tag) de uma operadora parceira e afixá-lo no para-brisa do veículo, o motorista chega na praça de pedágio e segue direto para a pista automática, diminuindo a velocidade para 40 km/h. Logo em seguida ocorre a liberação da cancela para seguir viagem. É fácil e rápido.

VEJA AS EMPRESAS QUE OFERECEM O SISTEMA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO DA WAY-306:

Veloe (www.veloe.com.br); Conectcar (www.conectcar.com); Sem Parar (www.semparar.com.br); Move Mais (<https://www.movemais.com>); Greenpass/ Taggy (www.taggy.com.br); Vale-Pedágio DBTrans (www.dbtrans.com.br)



CRÉDITO OU DÉBITO?

» Mais simples e seguros, cartões também agilizam o pagamento de pedágio



Os motoristas que viajam pela MS-306, no trecho sob concessão da Way-306 - entre a Divisa MS/MT e Cassilândia - poderão pagar a tarifa de pedágio usando cartões de débito ou crédito de qualquer bandeira, nas cabines de cobrança manual das três praças de pedágio.

O pagamento com cartões é uma opção que proporciona uma série de vantagens aos usuários: dispensa o uso de dinheiro, agiliza o pagamento, elimina a dificuldade de troco e uso de moedas, facilita a previsão de gastos na viagem e oferece mais segurança aos usuários nas praças de pedágio.

O motorista ainda conta com os modos tradicionais de pagamento em dinheiro, vale pedágio e por meio de tag nas pistas automáticas.

A implantação do sistema de cobrança semiautomática contribui ainda para a me-

lhoria na prestação dos serviços aos usuários pela Way-306 e também para a fluidez do tráfego na rodovia.

COMO FUNCIONA

Em cada uma das cabines de cobrança manual das praças de pedágio da Way-306 está disponível uma máquina para leitura de cartões, semelhante às utilizadas no comércio. Ao se aproximar da cabine basta o motorista informar que deseja pagar com cartão de débito ou crédito. Se o cartão exige digitação de senha, a operadora de pedágio solicita e insere o cartão na máquina, digita o valor do pedágio, o motorista confirma o valor no visor e digita a senha. Caso o cartão seja de leitura por aproximação, a operadora digita o valor na máquina, mostra ao motorista e ele aproxima o cartão. Nos dois casos, o usuário recebe sua via da máquina e o recibo normal de pedágio. Tudo muito prático e rápido!

Como obter seu comprovante complementar

» *Usuários podem emitir Documento Fiscal Equivalente Complementar – DFE de pedágio pelo Portal do Usuário da Way-306, acessando o site da concessionária*

Os usuários da MS-306 poderão obter pela internet e imprimir, se desejarem, o Documento Fiscal Equivalente – DFE – Complementar, que traz informações adicionais como o CPF ou CNPJ e a placa do veículo, que não constam no recibo entregue nas praças de pedágio após a cobrança.

A medida atende as Instruções Normativas 1731 e 1768 da Receita Federal e é mais uma opção de documentação disponível aos usuários das concessionárias de rodovias que operam nos estados do Brasil.

Nada muda em termos tributários, tanto para as concessionárias quanto para o Estado. Para os usuários, o recibo de pedágio atual também já é suficiente para a prestação de contas de despesas com pagamento de pedágio, que não são dedutíveis no imposto de renda de pessoas físicas. Já pessoas jurídicas, com o novo documento fiscal, podem registrar esse

pagamento como despesa.

Portal do Usuário facilita a emissão e impressão - A concessionária investiu em um software (programa) para emissão do documento fiscal que funcionará on-line, como um portal dentro do seu site. Veja como utilizá-lo:

Ao passar por uma praça de pedágio da Way-306 na rodovia MS-306 e pagar sua tarifa na cabine manual, guarde o recibo/ Documento Fiscal Equivalente - DFE que comprova o pagamento;

Acesse o website www.way306.com.br. No menu principal, no topo da página inicial, clique em SERVIÇOS, depois em Cupom Fiscal - Portal do Usuário da Way-306;

Na página inicial do Portal, cadastre seu login, senha, dados obrigatórios e aguarde o retorno com a liberação do seu acesso por e-mail. Depois, é só seguir as orientações do Portal.



Posto da PMRv está em operação na MS-306

» *Área coberta na pista de 600 m² é inédita no Mato Grosso do Sul*

Já está em operação no km 133+320 metros da MS-306 o Posto da PMRv (Polícia Militar Rodoviária), entregue pela Way-306. A ação faz parte do Contrato de Concessão firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em apoio ao sistema de fiscalização da rodovia.

Em área total de 900 m², o posto destaca-se pela grande área de cobertura sobre a rodovia, de 600 m², fato inédito em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

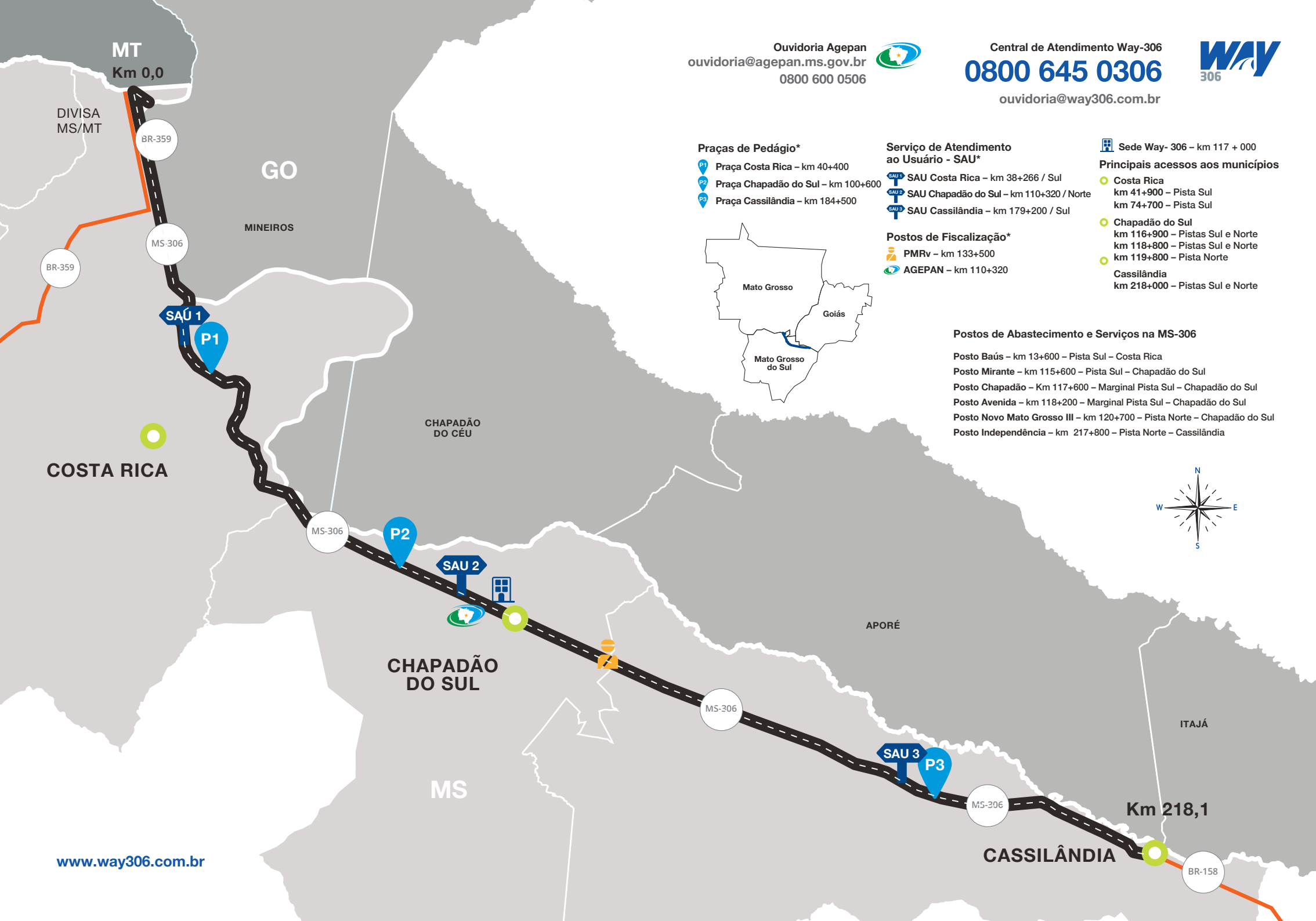
Construído seguindo os padrões de qualidade e modernidade, o posto é equipado para promover a comunicação da PMRv com o CCO (Centro de Controle Operacional) da Concessionária e com a base da Agepan (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul),

localizado no km 110+320 da MS-306.

Além do Posto de Fiscalização totalmente equipado e mobiliado, a PMRv recebeu da Way-306 dois veículos para operacionalização da MS-306, 4 etilômetros (aparelho responsável por medir o nível de álcool no organismo, conhecido como bafômetro) e uniformes, doados através de convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e Way-306.

“Com certeza esse Posto da PMRv proporciona maior segurança aos usuários da MS-306, com atendimento de modo mais ágil, facilitando o registro de acidentes, a fiscalização e orientações de trânsito na rodovia” declara o diretor-presidente da Way-306, Paulo Nunes Lopes.





Ouvidoria Agepan
ouvidoria@agepan.ms.gov.br
0800 600 0506



Central de Atendimento Way-306
0800 645 0306
ouvidoria@way306.com.br



Praças de Pedágio*

- P1 Praça Costa Rica – km 40+400
- P2 Praça Chapadão do Sul – km 100+600
- P3 Praça Cassilândia – km 184+500

Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU*

- SAU 1 SAU Costa Rica – km 38+266 / Sul
- SAU 2 SAU Chapadão do Sul – km 110+320 / Norte
- SAU 3 SAU Cassilândia – km 179+200 / Sul

Postos de Fiscalização*

- PMRv – km 133+500
- AGEPAN – km 110+320

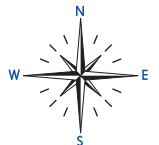
Sede Way- 306 – km 117 + 000

Principais acessos aos municípios

- Costa Rica
km 41+900 – Pista Sul
km 74+700 – Pista Sul
- Chapadão do Sul
km 116+900 – Pistas Sul e Norte
km 118+800 – Pistas Sul e Norte
km 119+800 – Pista Norte
- Cassilândia
km 218+000 – Pistas Sul e Norte

Postos de Abastecimento e Serviços na MS-306

- Posto Baús – km 13+600 – Pista Sul – Costa Rica
- Posto Mirante – km 115+600 – Pista Sul – Chapadão do Sul
- Posto Chapadão – Km 117+600 – Marginal Pista Sul – Chapadão do Sul
- Posto Avenida – km 118+200 – Marginal Pista Sul – Chapadão do Sul
- Posto Novo Mato Grosso III – km 120+700 – Pista Norte – Chapadão do Sul
- Posto Independência – km 217+800 – Pista Norte – Cassilândia





maio amarelo

RESPEITO E RESPONSABILIDADE **PRATIQUE NO TRÂNSITO**

**PRATIQUE
JÁ!**

REALIZAÇÃO E APOIO



OBSERVATÓRIO
NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA

WAY
306